



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Execução Provisória, processo nº 0002497-72.2018.8.24.0014, distribuído para o Juízo da Vara Criminal da Comarca de Campos Novos e no qual figuram, como EXEQUENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como CONDENADO, ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO - CPF: 974.357.409-34 (representado(a) por LUIZ SERGIO GRIS FILHO - OAB: SC035167), constam os seguintes eventos: em 06/12/2018 15:01:08, Distribuído por direcionamento (SAJ) - sentença; em 11/12/2018 13:48:58, Juntada de guia de execução provisória; em 11/12/2018 13:48:58, Juntada; em 11/12/2018 14:04:31, Juntada de Petição; em 11/12/2018 14:04:34, Mero expediente - SAJ - "Remetam-se os autos ao gabinete"; em 11/12/2018 14:04:49, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:04:59, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:05:05, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:05:46, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:05:53, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:05:59, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:06:29, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:06:37, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:06:49, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:06:55, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:07:02, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:07:08, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:07:20, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:07:28, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:07:35, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:07:40, documento digitalizado; em 11/12/2018 14:08:18, Conclusos para despacho; em 07/01/2019 16:18:15, Mero expediente - SAJ - 1. Intime-se o apenado para, em 10 dias, promover o pagamento da pena de prestação pecuniária, sob pena de execução. Cientifique-se o réu que não possuindo condições de efetuar o pagamento na integralidade, poderá solicitar o seu parcelamento.2. Havendo notícia do início do cumprimento da pena restritiva, aguardem os autos em cartório. Em caso negativo, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação.; em 05/02/2019 18:43:03, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 014.2019/000726-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/03/2019 Local: Oficial de justiça - Everaldo Carneiro da Rosa; em 18/02/2019 16:45:55, Pedido de suspensão de prazo/processo - Nº Protocolo: WCNV.19. [REDACTED] Tipo da Petição: Pedido de suspensão de prazo/processo Data: 18/02/2019 16:32 ; em 20/02/2019 16:57:31, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias.; em 20/02/2019 16:57:52, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 22/02/2019 11:06:45, Juntada; em 22/02/2019 15:46:10, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.19.20001206-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 22/02/2019 15:32 ; em 26/02/2019 14:01:28, Conclusos para despacho; em 28/02/2019 18:01:43, Mero expediente - SAJ - Uma vez que a análise do efeito suspensivo do recurso especial interposto em favor do apenado foi postergada (fl. 87), conveniente aguardar sua apreciação para então dar prosseguimento, ou não, a pena executada no presente feito. Sendo assim, aguarde-se a prolação da referida decisão. Após a decisão a respeito do efeito suspensivo ser proferida nos autos do recurso especial (n. 0900018-86.2015.8.24.0014.50000), junte-se nos autos referida decisão e remetam-se os autos conclusos.; em 08/03/2019 12:59:06, documento digitalizado; em 08/03/2019 13:01:33, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 08/03/2019 13:01:34, Juntada de mandado; em 08/03/2019 13:01:48, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 11/03/2019 13:00:00, Processo suspenso - SAJ; em 21/10/2019 14:47:55, Juntada de documento; em 21/10/2019 14:47:56, Juntada de documento; em 21/10/2019 14:50:45, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 21/10/2019 14:51:05, Conclusos para despacho; em 22/10/2019 18:47:15, Decisão interlocutória - SAJ - À vista do trânsito em julgado da sentença condenatória do apenado, INTIME-SE o réu para, em 5 dias, promover o pagamento da pena de prestação pecuniária, sob pena de execução.; em 22/10/2019 18:47:37, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 22/10/2019 21:14:01, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0180/2019 Teor do ato: À vista do trânsito em julgado da sentença condenatória do apenado, INTIME-SE o réu para, em 5 dias, promover o pagamento da pena de prestação pecuniária, sob pena de execução. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 23/10/2019 07:21:31, Juntada; em 24/10/2019 08:56:17, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0180/2019 Data da Publicação: 24/10/2019 Número do Diário: 3174; em 30/10/2019 14:07:50, Certidão emitida - Cálculos e Atualizações - Contadoria - Automática; em 30/10/2019 14:07:53, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 30/10/2019 20:54:37, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 01/11/2019 13:59:04, Juntada de cálculo de pena; em 01/11/2019 13:59:26, Recebidos os autos; em 01/11/2019 13:59:27, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 04/11/2019 18:05:46, Juntada de documento; em 14/11/2019 15:00:07, Juntada de Pedido de extinção do processo - Nº Protocolo: WCNV.19.10014800-8 Tipo da Petição: Pedido de extinção do processo Data: 14/11/2019 14:31 ; em 20/11/2019 13:11:34, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 20/11/2019 13:11:53, Certidão emitida - Genérico; em 20/11/2019 13:12:04, Juntada de Relatório; em 20/11/2019 13:12:18, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 25/11/2019 19:00:32, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.19. [REDACTED] Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 25/11/2019 18:49 ; em 25/11/2019 21:13:37, Juntada; em 26/11/2019 17:13:55, Conclusos para sentença; em 27/11/2019 19:13:04, Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena - Em decorrência, DECLARO EXTINTA A PENA imposta a Alexandre Alvadi Di Domenico diante de seu cumprimento integral. - tipo 1; em 27/11/2019 19:13:06, Certificado a publicação e registro

da sentença; em 27/11/2019 19:13:11, Certidão emitida - Certidão de Publicação e Registro de Sentença; em 27/11/2019 19:13:25, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 28/11/2019 13:37:45, Juntada; em 03/12/2019 09:34:32, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 04/12/2019 10:12:34, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 04/12/2019 17:09:23, Reativado processo suspenso; em 04/12/2019 17:09:46, Transitado em julgado - CERTIFICO para os devidos fins que a sentença retro transitou em julgado em 03.12.19.; em 04/12/2019 17:12:59, Arquivado Definitivamente; em 04/12/2019 17:13:09, Certidão emitida - Arquivamento - Execução Penal - Art. 327 - Código de Normas CGJ; em 16/01/2020 17:30:10, Restituição de objeto - Nº Protocolo: WCNV.20. [REDACTED] Tipo da Petição: Restituição de objeto Data: 16/01/2020 17:23 ; em 20/01/2020 18:34:25, Juntada de documento; em 21/01/2020 17:57:40, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias.; em 21/01/2020 17:57:50, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 24/01/2020 18:00:30, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.20.20000314-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 24/01/2020 17:51 ; em 24/01/2020 19:26:19, Juntada; em 27/01/2020 15:03:21, Reativado processo do arquivo definitivo; em 27/01/2020 15:03:30, Certidão emitida - Certidão de Desarquivamento; em 27/01/2020 15:03:34, Conclusos para despacho; em 28/01/2020 16:50:12, Mero expediente - SAJ - CUMpra-SE conforme requerido pelo Ministério Público à folha 147. Após, REMETAM-SE os autos novamente ao Ministério Público para manifestação.; em 28/01/2020 16:50:39, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 28/01/2020 20:46:23, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0013/2020 Teor do ato: CUMpra-SE conforme requerido pelo Ministério Público à folha 147. Após, REMETAM-SE os autos novamente ao Ministério Público para manifestação. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 28/01/2020 22:40:54, Juntada; em 30/01/2020 06:23:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0013/2020 Data da Publicação: 30/01/2020 Número do Diário: 3231; em 06/02/2020 21:07:05, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 06/02/2020 22:02:36, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 17/02/2020 14:13:28, Certidão emitida - Genérico; em 17/02/2020 14:14:18, documento digitalizado; em 17/02/2020 14:15:18, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público no prazo de 30 (trinta) dias.; em 17/02/2020 14:15:32, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 18/02/2020 18:45:50, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.20. [REDACTED] Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 18/02/2020 18:36 ; em 19/02/2020 08:49:10, Juntada; em 19/02/2020 13:04:03, Recebidos os autos; em 19/02/2020 13:04:05, Conclusos para despacho; em 20/02/2020 19:10:27, Mero expediente - SAJ - INTIME-SE o subscritor da peça de folhas 138-139 para, no prazo de 10 dias, apresentar procuração com poderes específicos para receber o valor que faz jus o apenado.; em 26/02/2020 20:21:43, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0050/2020 Teor do ato: INTIME-SE o subscritor da peça de folhas 138-139 para, no prazo de 10 dias, apresentar procuração com poderes específicos para receber o valor que faz jus o apenado. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 28/02/2020 06:10:41, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0050/2020 Data da Publicação: 28/02/2020 Número do Diário: 3250; em 02/03/2020 17:15:08, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WCNV.20.10001797-5 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 02/03/2020 17:09 ; em 09/03/2020 16:01:51, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 21/03/2020 16:01:54, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 22/03/2020 17:00:01, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 09/09/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 23/03/2020 14:42:34, Juntada de documento; em 23/03/2020 14:47:11, Arquivado Definitivamente; em 23/03/2020 14:47:19, Certidão emitida - Arquivamento - Execução Penal - Art. 327 - Código de Normas CGJ; em 30/04/2020 16:50:58, Reativado processo do arquivo definitivo; em 30/04/2020 16:51:05, Certidão emitida - Certidão de Desarquivamento; em 30/04/2020 17:02:05, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ato - Cível - Genérico - Instituição; em 30/04/2020 17:03:39, documento digitalizado; em 30/04/2020 17:06:18, Expedido edital - SAJ - Intimação - Recolhimento de Custas Multa; em 30/04/2020 17:07:15, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 30/04/2020 20:20:48, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0184/2020 Teor do ato: Ato - Cível - Genérico - Instituição Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 05/05/2020 06:03:20, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0184/2020 Data da Publicação: 05/05/2020 Número do Diário: 3294; em 07/05/2020 10:30:06, Pedido de concessão/renovação/dilação de prazo - Nº Protocolo: WCNV.20. [REDACTED] Tipo da Petição: Pedido de concessão/renovação/dilação de prazo Data: 07/05/2020 10:16 ; em 07/05/2020 18:55:28, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 07/05/2020 18:55:38, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 08/05/2020 10:36:52, Juntada; em 08/05/2020 16:30:19, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WCNV.20.20001575-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 08/05/2020 16:16 ; em 08/05/2020 16:54:08, Conclusos para despacho; em 11/05/2020 19:21:42, Decisão interlocutória - SAJ - À luz do disposto no artigo 51 do Código Penal, INTIME-SE o apenado para honrar o pagamento da pena de multa em 10 dias. Decorrido o prazo in albis promova-se a inscrição do valor em dívida ativa da Fazenda Pública. As custas processuais que restou condenado (fls. 38) deve ser satisfeita na ação penal. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público para análise da extinção da pena pelo cumprimento.; em 11/05/2020 19:22:07, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 11/05/2020 20:20:06, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0229/2020 Teor do ato: À luz do disposto no artigo 51 do Código Penal, INTIME-SE o apenado para honrar o pagamento da pena de multa em 10 dias. Decorrido o prazo in albis promova-se a inscrição do valor em dívida ativa da Fazenda Pública. As custas processuais que restou condenado (fls. 38) deve ser satisfeita na ação penal. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público para análise da extinção da pena pelo cumprimento. Advogados(s): Luiz Sérgio Gris Filho (OAB 35167/SC); em 11/05/2020 21:10:05, Juntada; em 13/05/2020 06:05:13, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0229/2020 Data da Publicação: 13/05/2020 Número do Diário: 3300; em 16/05/2020 20:50:46,

Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 20/05/2020 21:45:40, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 10/07/2020 03:45:47, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 07/12/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 01/10/2020 17:55:04, Documento - SAJ; em 01/10/2020 17:55:56, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 02/10/2020 18:10:25, Expedição de mandado - CNVCEMAN; em 02/10/2020 18:58:43, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 130 Oficial: ARILDO MENEGASSO RIBEIRO; em 05/10/2020 22:20:36, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 130; em 10/11/2020 14:44:19, Expedição de mandado - CNVCEMAN; em 10/11/2020 15:22:21, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 133 Oficial: JANDIA SARMENTO SODER; em 12/11/2020 13:45:21, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 133 Data do cumprimento: 12/11/2020 (CONDENADO - ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/11/2020 00:00:00 Data final: 23/11/2020 23:59:59; em 20/11/2020 14:17:35, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 135; em 20/11/2020 14:56:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 136 (EXEQUENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/11/2020 00:00:00 Data final: 25/01/2021 23:59:59; em 24/11/2020 10:26:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 137; em 24/11/2020 12:38:16, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 137; em 24/11/2020 14:17:55, Cancelada a movimentação processual - (Evento 140 - Conclusos para decisão/despacho - 24/11/2020 13:36:30); em 24/11/2020 14:18:52, Conclusos para julgamento; em 24/11/2020 20:42:04, Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena; em 24/11/2020 20:42:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 143 (CONDENADO - ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/11/2020 00:00:00 Data final: 30/11/2020 23:59:59; em 24/11/2020 20:42:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 143 (EXEQUENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/11/2020 00:00:00 Data final: 30/11/2020 23:59:59; em 25/11/2020 08:46:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 144; em 25/11/2020 08:46:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 144; em 25/11/2020 09:15:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 145; em 25/11/2020 09:15:41, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 145; em 13/01/2021 17:47:41, Juntada de certidão; em 13/01/2021 17:59:59, Juntada de peças digitalizadas; em 13/01/2021 18:12:37, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Pena Restritiva de Direitos, Execução Penal e de Medidas Alternativas, DIREITO PROCESSUAL PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00024977220188240014

Número da Certidão: 360967

Código de Segurança: 7b65bf96

Data de geração: 22/07/2024 14:46:18

